



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 21.952 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba, **solicitando a construção de um Restaurante Popular no município de Mari-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 03 de maio de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Os restaurantes populares têm por objetivo ampliar a oferta de refeições adequadas a preços acessíveis para a população de baixa renda, socialmente vulneráveis e em situação de insegurança alimentar, bem como promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais.

Desta feita, solicito a instalação de um restaurante popular na cidade de Mari, por se tratar de um pleito antigo da população local.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 03 de maio de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual